

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 43/1999 de 11 de Fevereiro

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º, da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, e mediante proposta do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, determino o seguinte:

- 1- É designado representante da Região Autónoma dos Açores, para integrar a Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações, o Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira, em substituição do Dr. José Francisco Gonçalves Silva.
- 2- Fica revogado o Despacho Normativo n.º 56/96, de 29 de Fevereiro.

29 de Janeiro de 1999 . - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*